

# **RECURSOS HÍDRICOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS - Processo Seletivo 2ª edição.**

## **Edital nº 01/2024 – CEA-UNESP – RIO CLARO**

O Centro de Estudos Ambientais (CEA) da UNESP, Campus de Rio Claro, torna público que no período de 01 a 09/02/2024, estarão abertas as inscrições para processo seletivo do Curso de Especialização em “Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas” - 2ª Edição. As aulas serão ministradas segundo o formato híbrido, consistindo aulas virtuais (a distância) síncronas e aulas presenciais nas dependências do CEA ou no campus UNESP Rio Claro.

## **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

### **I – DO CURSO**

**1. Apresentação:** este curso de pós-graduação “latu sensu” tem como objetivo a capacitação de profissionais para atividades relacionadas ao meio ambiente, conferindo-lhes aptidão para implantar, supervisionar e avaliar projetos em empresas públicas ou privadas, relacionados aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como pertinentes à investigação e remediação de áreas contaminadas, suprimindo desta forma uma lacuna de conhecimento existente no mercado atual, compatibilizando a integração das informações oriundas da gestão de recursos hídricos e de gerenciamento de áreas contaminadas, visto que essas áreas estão intimamente inter-relacionadas. O principal diferencial deste curso é que as disciplinas terão atividades práticas, com o objetivo de facilitar a aprendizagem dos alunos. Para tanto serão executados trabalhos de campo de investigação ambiental com o uso de equipamentos convencionais e modernos, tais como UVOST, MIP, entre outros. Os alunos terão acesso à utilização de *softwares* específicos em aulas práticas. Equipamentos de laboratório e metodologias para análises químicas de compostos orgânicos e inorgânicos serão disponibilizados. Também serão realizadas visitas técnicas de campo para acompanhamento de equipamentos de remediação em operação, entre outras atividades. O CEA - Centro de Estudos Ambientais é uma Unidade criada há mais de 30 anos, com o objetivo de estudar questões ambientais decorrentes principalmente de atividades antrópicas, e propor soluções remediadoras. Possui larga experiência no estudo de problemas ambientais, particularmente na área de recursos hídricos e gerenciamento de áreas contaminadas. Este curso é de grande importância, pois trata do estudo de problemas graves de poluição e contaminação ambiental, envolvendo a água, que é um recurso finito e item indispensável tanto para as atividades humanas quanto para a vida de espécies de animais e vegetais.

**2. Objetivos:** capacitação de profissionais para atividades relacionadas ao meio ambiente, conferindo-lhes aptidão para implantar, supervisionar e avaliar projetos em empresas públicas ou privadas, relacionados aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como pertinentes à investigação e remediação de áreas contaminadas.

**3. Público-alvo:** Biólogos, Geólogos, Engenheiros (agrônomo, químicos, de segurança do trabalho, industriais, civis, ambientais e sanitários), Geógrafos, Químicos, Arquitetos, Urbanistas, Advogados, Economistas e demais profissionais com curso superior que atuam na iniciativa privada ou em órgãos de meio ambiente municipais, estaduais ou federais, autônomos, concessionárias de serviços públicos, associações de profissionais, organizações não governamentais e demais interessados com atuação e/ou interface na área de meio ambiente.

## II – VAGAS

1. 30 (trinta). Nº mínimo de alunos necessários: 15 (quinze)
2. Caso não seja atingido o mínimo necessário de matriculados pagantes para sua viabilização, o curso será cancelado.

## III – INVESTIMENTO

1. Taxa de Inscrição: R\$ 106,00, a ser paga em fevereiro de 2024,
2. Matrícula: R\$ 490,00, a ser paga em fevereiro de 2024,
3. Mensalidade: nove parcelas de R\$490,00, sendo as parcelas pagas mensalmente, no período de março de 2024 a novembro de 2024.
4. Total a ser pago por aluno: R\$5.006,00.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via rede (internet) com início às 08h00 do dia 01/02/2024 e término às 17h00 do dia 09/02/2024. Para a pré-inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da PROPG disponibilizado no final do presente edital, preencher integralmente o formulário eletrônico e para efetivar a inscrição o candidato deverá acessar o link da FUNEP para realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais), a ser paga por meio de boleto bancário.
2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos solicitados no item V desta instrução, eletronicamente para o e-mail [direcea.rc@unesp.br](mailto:direcea.rc@unesp.br)
3. O CEA não receberá a documentação após esse período, ficando as inscrições nessa situação automaticamente indeferidas.

## V – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para efeito de organização, solicita-se que os documentos sejam escaneados e encaminhados, **em um único arquivo em PDF**, na seguinte ordem:
  - a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
  - b) Cópia da cédula de identidade – RG (**não serão aceitos CNH** ou documentos de classe)
  - c) Cópia do RNE ou Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros)
  - d) Cópia do CPF
  - e) Cópia do título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)
  - f) Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino)
  - g) 1 foto (3 x 4) recente
  - h) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou de nível superior. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de graduação ou de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo até a data fixada para a matrícula
  - i) histórico escolar do curso de graduação ou de nível superior
  - j) Currículo Lattes atualizado
2. Não serão avaliados os candidatos que não utilizarem o MODELO de currículo indicado para inscrição.
3. A responsabilidade pela conferência e pela veracidade das informações e comprovantes apresentados é integralmente do candidato.
4. Diplomas que comprovem a formação do candidato devem vir sempre acompanhados dos respectivos históricos escolares.
5. Na impossibilidade de apresentar o diploma, aceita-se declaração assinada em papel timbrado do setor responsável pela expedição do documento certificando a integralização dos créditos referentes ao curso concluído ou, ainda, certificado de colação de grau.
6. O endereço eletrônico para encaminhamento dos documentos solicitados é o seguinte:

*direcea.rc@unesp.br*

*ASSUNTO: Processo Seletivo “Curso de Especialização 2024”*

## **VI – DA SELEÇÃO**

1. A seleção ocorrerá no período de 15 a 16/02/2024 e a divulgação do resultado em 16/02/2024, no site do curso, disponibilizado na última página deste edital.
2. Critério de Seleção: Havendo um número maior de inscritos que o número de vagas (30), o critério de seleção será a ordem de inscrição, de forma que os primeiros inscritos terão prioridade de aceite.

## **VII – DA MATRÍCULA**

1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de 19 a 23/02/2024, de acordo com instruções da FUNEP - Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão.
2. As instruções serão disponibilizadas no site do Curso.

## **VIII - DO REGIME DIDÁTICO**

1. O curso será ministrado semanalmente às sextas-feiras, no período 19h00 a 23h00 e aos sábados nos períodos, 8h00 a 12h00 e 13h00 a 17h00, compostos de 4hs aula por período.
  - a) Duração das atividades: Início em 09/03/2024 e término em 04/07/2025
  - b) Carga horária das disciplinas: 220 horas para atividades teóricas e 114 horas para atividades práticas
  - c) Carga horária da monografia (TCC - trabalho de conclusão de curso): 60 horas
2. Carga horária virtual síncrona das disciplinas: 210h; carga horária presencial das disciplinas: 124h
3. O TCC será desenvolvido sob orientação de um professor aprovado pela Comissão Gestora do Curso de Especialização, determinado na Resolução Unesp nº 90, de 2019.
4. O TCC será apresentado na forma escrita como artigo científico e oral ao final do curso e será avaliado pelo orientador e por pareceristas convidados. As apresentações serão programadas para período após serem cumpridas as atividades teóricas e práticas previstas no regime didático.

## **IX - DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO**

O rendimento acadêmico realizar-se-á mediante aprovação em todas as disciplinas e no TCC, como também a frequência em cada disciplina deverá corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas programadas para a disciplina.

## **X – GESTÃO**

Coordenador: Prof. Dr. Chang Hong Kiang

Vice Coordenador: Prof. Dr. José Silvio Govone

E-mail: *direcea.rc@unesp.br*

Grade Curricular

Carga horária teórica: 220h

Carga horário prática: 114h

Carga horária do TCC: 60h

Carga horária total do Curso: 394h.

## **XI – CALENDÁRIO**

1. Inscrições: 01 a 09/02/2024
2. Seleção: 15 e 16/02/2024 e

3. Matrícula: 19 a 23/02/2024

4. Período do Curso: 09/03/2024 a 04/07/2025

## **XII - NORMAS**

O curso de especialização em “Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas” - 2ª Edição é regido pela Regulamentação dos Cursos de Especialização da Unesp, Resolução Unesp-90, de 2019 e Portaria UNESP 22, de 24/02/2023.

## **XIII - CONTATO**

CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DA UNESP

*Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista, CEP. 13506-900 Rio Claro – SP*

*e-mail: direcea.rc@unesp.br*

## **XIV - LINKS**

Pré Inscrições: <https://app.unesp.br/sisesp/cursos>

Efetivação das Inscrições: LINK DA FUNEP (aguardar)